



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 241/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 240, de 15 de agosto de 2012;

Considerando as atividades de treinamento e simulação de funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe/JT para servidores lotados nos Gabinetes, Turmas e replicadores, no período de 20 a 23 de agosto de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 20 do Ato CSJT.GP.SG n.º 213, de 27 de julho de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, para cada um dos períodos de 6 a 10 de agosto e de 13 a 17 de agosto de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 26 a 31 de agosto de 2012, em favor do servidor RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.”

Publique-se.

Brasília, 17 de agosto de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho